



LEI Nº 6711, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a Praça Pública que menciona de Praça do Voleibol.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Pública instituída pelo Decreto Municipal nº 11.202, de 24 de novembro de 2021, localizada na confluência da Rua Vitória com a Rua Manaus – AR2 – em Nova Veneza, passa a ser denominada como **Praça do Voleibol.**

Parágrafo único: - A Praça citada acima compreende área destacada do Sistema de Recreio do Jardim Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 28.787/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ